



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1621, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão Extraordinária de 30 de dezembro de 1985, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

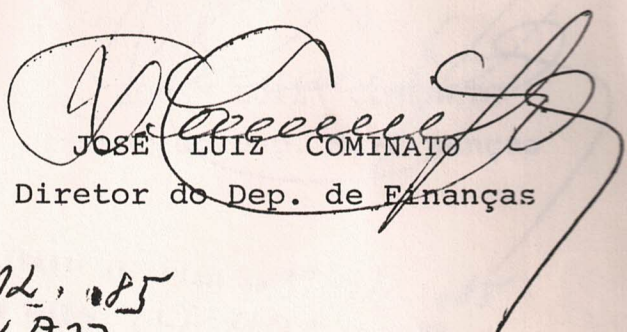
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de Cr\$ 200.000.000- (duzentos milhões de cruzeiros), destinado a construção de passeio público, iluminação e urbanização da Praça Coronel Custódio Pinheiro no Distrito de São Benedito das Areias.

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta de operação de crédito, que fica o Poder Executivo autorizado a realizar com estabelecimentos oficiais de crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

  
DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal

  
JOSE LUIZ COMINATO  
Diretor do Dep. de Finanças

ESTADO DE SÃO PAULO - EDITAL Nº 37.12.1985  
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCOLA" Nº

26.101.186

4.121.100 009

37.12.1985  
